



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2075 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP (UFIME)”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 789 de 08 de dezembro de 2009, DECRETA:

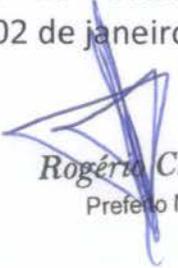
Artigo 1º Fica atualizado o Valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Embaúba/SP (UFIME), criada pela Lei Municipal n.º 44 de 03 de maio de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 789 de 08 de dezembro de 2009, passando a vigorar com o valor de **R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos)**.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

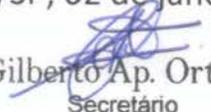
Artigo 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de janeiro de 2020.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 02 de janeiro de 2020.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário